

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

DECRETO 211/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 66.045,17 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.916,90
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	62.916,90
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	2.067,37
	Soma da Ação:	2.067,37
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.060,90
	Soma da Ação:	1.060,90
	Soma da Unidade:	66.045,17
	Total Geral:	66.045,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.060,90
	Soma da Ação:	1.060,90
	Soma da Unidade:	1.060,90
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	45.308,71
	Soma da Ação:	45.308,71
2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.652,57
	Soma da Ação:	9.652,57
	Soma da Unidade:	54.961,28
0218 SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL		
2085 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.022,99
	Soma da Ação:	10.022,99
	Soma da Unidade:	10.022,99
	Total Geral:	66.045,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 12 de dezembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418